



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE EMPREENDEDORISMO, TRABALHO, CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA

SOBRE: O Projeto de Lei nº 267/2023

Trata-se do Projeto de Lei nº 267/2023, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas, que institui o bairro Wanel Ville como Polo Gastronômico da cidade de Sorocaba.

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 267/2023, de autoria do Edil Dylan Roberto Viana Dantas, que institui o bairro Wanel Ville como Polo Gastronômico da cidade de Sorocaba.

1. **Objeto do Projeto de Lei:** O PL nº 267/2023 propõe a instituição do bairro Wanel Ville como Polo Gastronômico de Sorocaba, buscando fomentar o turismo, a economia local, a geração de empregos e o empreendedorismo na região.

2. **Contexto Jurídico:**

- É relevante mencionar que o projeto foi inicialmente considerado inconstitucional pela Comissão de Justiça, porém, esse parecer foi rejeitado pelo Plenário, permitindo a continuidade da tramitação do projeto.

3. **Análise de Mérito:**

- A designação de Wanel Ville como Polo Gastronômico tem o potencial de valorizar a culinária local, estimular a atividade econômica no turismo e na hospitalidade, e incentivar o empreendedorismo no setor de alimentos e bebidas.

4. **Implicações Socioeconômicas:**

- A iniciativa pode aumentar o número de visitantes e turistas na região, impulsionando a economia local.
- Promover o bairro como polo gastronômico pode também fomentar o desenvolvimento de novos negócios, contribuindo para a geração de empregos e de renda.

5. **Conclusão:** A criação do Polo Gastronômico em Wanel Ville representa uma oportunidade significativa para o desenvolvimento econômico e social da região. Considerando o potencial de impacto positivo na economia local e no setor gastronômico, o projeto merece atenção e, após consideração das implicações jurídicas e socioeconômicas, pode ser uma adição valiosa para a cidade de Sorocaba.

S/C., 9 de abril de 2024

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Presidente da Comissão

ÍTALO GABRIEL MOREIRA

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003100340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **José Vinícius Campos Aith** em 09/04/2024 13:10

Checksum: 9843B76D00731F646AFA50CD2C36C2812F3BF8D60DDD1783B30D699A8CAE9C12

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 09/04/2024 18:58

Checksum: 1EDFFA2A9A2E37172315AFCAD4442EBF8FACCB565CC1DCDC036599AF27EBEE15

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 11/04/2024 10:03

Checksum: F727998A2C008A01141823C28B6BE46527993C4A27AA1574C3DDA4F4F440CB65

